



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 389 /05, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

*Dá nome de JOSÉ VIEIRA MARTINS
(ZÉ ANJO), à rua sem denominação e da
outras providencias.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de JOSÉ VIEIRA MARTINS a rua sem denominação, com inicio nas proximidades da CE – 060 e da Escola de Educação Básica Municipal José Viera Martins indo até a residência do senhor Miguel Cordeiro na Localidade de Mata Fresca.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, em 13 de outubro de 2005.


Antonio Carlos Torres Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
Guaiúba, 13 de 10 de 05


Responsável

RUA PEDRO AUGUSTO,53 -CENTRO
Guaiúba Ceará CEP:61.890-000
Fone: (085) 3376. 1001, Fax: (085) 3376 1004
CNPJ:12.359.535/0001-32 CGF:06.920.289-3

